

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE
AGENTE DE PESQUISAS POR TELEFONE

COMUNICADO

O Cebraspe torna público o **resultado provisório na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para atuação nas pesquisas econômicas e sociodemográficas do IBGE.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DO PARECER DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE OS LAUDOS MÉDICOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 A relação provisória dos candidatos **considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “a” do subitem 5.9.3 do edital de abertura — **deficiência caracterizada e compatível** —, está disponível no Anexo I, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apt.

1.2 A relação provisória dos candidatos **não considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme a alínea “d” do subitem 5.9.3 do edital de abertura — **deficiência não caracterizada** — está disponível no Anexo II, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apt.

1.3 Não houve candidatos **não considerados** pessoas com deficiência na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos por eles enviados, conforme as alíneas “b” e “c” do subitem 5.9.3 do edital de abertura — **deficiência incompatível e deficiência não definida**.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato não considerado pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 31 de maio de 2021** às **18 horas do dia 1º de junho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apt, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência; interpor recurso contra o resultado provisório na análise por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste comunicado. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões da não qualificação, a complementação de documentos e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4/2021, de 10 de março de 2021, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e o resultado final no processo seletivo simplificado serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_apt, na data provável de **14 de junho de 2021**.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021.